DECRETO Nº 2779 DE 27 DE JULHO DE 1998.

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam rescindidos a partir do dia 3l (trinta e um) de julho de 1998, os contratos de trabalho mantidos pelo Município de Iturama e os seguintes Servidores em virtude de suas aposentadorias compulsórias, nos termos do artigo 51 da Lei número 8.213, de 24 de julho de 1991:

- Francisco Gomes Brito
- José Antonio da Maia

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 27 de julho de 1998.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal